

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2007**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição, 3o da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, e tendo vista o que consta do Processo no 08025.000232/2007-76, do Ministério da Justiça,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA** ao Doutor ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 19 de setembro de 2007; 186º da Independência e º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Tarso Genro*